



## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

**OBJETO:** Discutir e colher subsídios, junto aos usuários e à população interessada, para a elaboração dos critérios que comporão os papéis Editalícios para a Concessão, em caráter de exclusividade, para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.

Local: **Município de Corumbá, localizado no auditório do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Fone: (67)3232-7139/ (67)3232-5491.**Data e Hora: 4 de abril de 2.013 – 09h30min

O Município de Corumbá (MS), por meio de seu Órgão Executivo de Transporte e Trânsito (AGETRAT), comunica a todos os interessados que deflagrará procedimento licitatório, objetivando outorgar Concessão, em caráter de exclusividade, para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas normas gerais das Leis nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995 e demais normas aplicáveis.

É de suma relevância neste processo a participação de todos os munícipes, para que possam ter conhecimento e dar sua contribuição na implementação das políticas de mobilidade urbana, especialmente as relacionadas aos serviços de transporte coletivo urbano e rural, realizado por ônibus, ressaltando que as suas materializações objetivam melhor qualidade de vida a todos.

Assim, a municipalidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no próximo dia 4 de abril de 2.013, a partir das 09h30min, **Município de Corumbá, localizado no auditório do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Fone: (67)3232-7139/ (67)3232-5491**, para dar conhecimento público das atuais condições do sistema de transporte de passageiros urbano e rural e em outra oportunidade, será realizada nova audiência pública para a apresentação da Minuta do Edital de Concorrência e respectivo Instrumento de Contrato, que normatizarão todo o procedimento de Concessão para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.

As sugestões e contribuições deverão ser encaminhadas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Corumbá – MS [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br).

Por fim, esclareça-se que todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registrados de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da normatização do procedimento a ser deflagrado.

Corumbá, 18 de março de 2.013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 02 de janeiro de 2013, pág. 16

**PORTARIA “P” Nº12, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear **Helenemarie Dias Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, símbolo DAG-02, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.**

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 07

**PORTARIA “P” Nº155, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Procurador Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva    |
| Controlador-Geral do Município.....                                   | Sérgio Rodrigues                |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Hélio de Lima                   |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula     |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                   |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros   |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Luiz Mário Preza Romão          |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Dinaci Vieira Marques Ranzi     |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Andrea Cabral Ulle              |



**RESOLVE:**

Nomear, **SUZILANE CARNEIRO SODRE MENDONÇA**, matr.4842, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 07

**PORTARIA “P” Nº158, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, matr.6524, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 08

**PORTARIA “P” Nº166, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Fundação de Esportes de Corumbá, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 354, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **VIVANE CAMPOS AMETLLA**, mat.1149-1, Profissional de Serviços de Saúde – Gerente, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no Período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 376 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013.

**Corumbá, MS, 06 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 377, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **STEPHANO DE LIMA BENTO**, matr. 8901, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 378 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **STEPHANO DE LIMA BENTO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 379, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES**, matr. 2712, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 380 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES**, matr. 2712, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 381, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVERA ROSA, matr. 7364**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 382 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA ROSA, matr. 7364**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 383. DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **JURIVAL DA COSTA MAURO, matr. 6084**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 384 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JURIVAL DA COSTA MAURO, matr. 6084**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 385, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **THATIANE NAGASAVA MUSTAFA FERREIRA, matr. 8427**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 386 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **THATIANE NAGASAVA MUSTAFA FERREIRA, matr. 8427**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 387. DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **JOILSON DA SILVA CRUZ, matr. 3388**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAG 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 388 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JOILSON DA SILVA CRUZ, matr. 3388**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 389. DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCELO COSTA MARQUES LEITE, matr. 8420**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA “P” Nº 390 DE 12 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **MARCELO COSTA MARQUES LEITE, matr. 8420**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

**Corumbá, MS, 12 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 391. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **MARCO ANTONIO AGUIAR SIQUEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 392. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ELGA LOPES XAVIER, matr.6473**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Ação Fiscal, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 393. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ANTONIA EVA RODRIGUES, matr.790**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Econômico, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 394. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ANDRE LUIS MICENO PAPA, matr.7995**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cobrança, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 395. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **DANIEL ROJAS NOGUEIRA, matr.6147**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cadastro Imobiliário, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 396. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, temporariamente, a Especialista de Educação **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO, Mat. 5057**, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal “Cyriaco Félix de Toledo”, Símbolo FCA 02, em substituição à Diretora que se encontra usufruindo de férias no período de 01.02.2013 a 01.03.2013, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 397. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANA LAURA MOREIRA DE MORAES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação Instituto do Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2013.

**Corumbá, MS, 13 de março de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 400. DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **SEBASTIAO RAINIEL MENDES DIAS mat.7100**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **FABRICIO RODRIGUES GARCIA mat.6617** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS mat.6646-1** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2013.

**CORUMBÁ, MS**, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 403, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO**, matr. **4300**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA -1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**Corumbá, MS**, 14 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 409, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO**, matr. 1926-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá, MS**, 15 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 410, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **KATIA ADORNO MONTEIRO** matr. 3450-1, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Produção Rural.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá, MS**, 15 de março de 2013.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**CONVITE Nº 010 /2013**

Processo nº 6.791/2013/FUNDCULT. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de montagem e desmontagem de infra-estrutura completa com fornecimento de material. Abertura: 27/03/2013, às 10:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 19 de março de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

(a) André Simões / Superintendente de Suprimentos e Serviços

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Pregão Presencial nº 035/2013 - Processo nº 6.916/2013 – SEMFAZ

O Municipal de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando o não interesse da administração e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada o Pregão Presencial supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 19 de março de 2013.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 007/2011. Objeto – Transporte de Material, com fornecimento de veículo e motorista, no município de Corumbá/MS. Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO.

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte, e a sociedade empresária Guilherme Escolástico de Barros Neto, resolvem aditar o Contrato nº 007/2011, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 18/03/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da AGETRAT / Empresa GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 001/2013.**

Processo: 30.170/2012

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.741.293/0001-93.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/03/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Américo Delano Mendonça – Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP.



**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 002/2013.**

Processo: 30.170/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.  
Valor Global: R\$ 1.505,25 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
Duração: 03 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 04/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 003/2013.**

Processo: 30.170/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.  
Valor Global: R\$ 17.987,50 (dezesete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Duração: 03 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 04/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa – Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Pneus de Fabricação Nacional, Câmara de Ar e Protetor para Pneus Novos Nº. 004/2013.**

Processo: 25.470/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Hudson Hundenberg Midon ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.626.295/0001-67.  
Objeto: Aquisição de pneus de fabricação nacional, câmara de ar e protetor para pneus novos, de 1ª linha e de primeiro uso, para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Executiva de Educação.  
Valor Global: R\$ 4.804,00 (quatro mil oitocentos e quatro reais).  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio de Transporte Escolar - PNATE.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 04/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Hudson Hundenberg Midon – Hudson Hundenger Midon - ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Pneus de Fabricação Nacional, Câmara de Ar e Protetor para Pneus Novos Nº. 005/2013.**

Processo: 25.470/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Demape Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.474.202/0001-63.  
Objeto: Aquisição de pneus de fabricação nacional, câmara de ar e protetor para pneu novos, de 1ª linha e de primeiro uso, para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Executiva de Educação.  
Valor Global: R\$ 58.296,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais).  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio de Transporte Escolar - PNATE.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 04/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Dejar Martins Peres – Demape Pneus – Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 004/2013.**

Processo: 42.093/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Cirumed Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.853.028/0001-65.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 44.663,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais

e cinquenta centavos)  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 01/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Eire de Jesus Ribeiro – Cirumed Comércio Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 005/2013.**

Processo: 42.093/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 04.910.323/0001-73.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 68.380,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais)  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 01/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Srª. Aline Simões Andrade – Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 006/2013.**

Processo: 42.093/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sercon Industria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 59.233.783/0001-04.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 01/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Paulo Sergio Giovacchini – Sercon Industria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 007/2013.**

Processo: 42.093/2012  
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sismatec Ind. e Com. de Equip. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 78.380.987/0001-04.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.  
Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 01/03/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Eder Salcedo Correa – Sismatec Ind. e Com. de Equip. Hosp. Ltda.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo  
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2013 - Processo nº 1.825/2013  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de arranjos de flores.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de abril 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 19 de Março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que



especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo  
 Licitação: Pregão Presencial nº 044/2013 - Processo nº 2.789/2013  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de abril de 2013.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Corumbá / MS, 19 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

**Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada Nº 022/2012.**

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa MALO Alimentação e Serviços LTDA-EPP.  
 Objeto: Retificação dos dados da empresa onde se lê: L.O.DE CAMPOS SILVA-ME leia-se, MALO Alimentação e Serviços LTDA-EPP cuja qualificação segue: pessoa jurídica registrada pelo CNPJ nº 11.098.808/0001-70, sediada nesta cidade de Corumbá,MS à Rua Cabral nº 923, Centro, representada pelo Sr. Luiz Otávio de Campos Silva.  
 As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
 Data: 15/03/2013.  
 Assinam: SR. HÉLIO DE LIMA– Secretaria Municipal de Governo E LUIZ OTÁVIO DE CAMPOS SILVA MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 175 de 19/03/2013, Pág. 2**

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação Convite 07/2013, Processo 8.523/2013.  
**Onde se lê:** Abertura 26/03/2013 às 8:30 hrs  
**Leia se:** Abertura 26/03/2013 às 14:00 hrs  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 175 de 19/03/2013, Pág. 2**

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação Convite 08/2013, Processo 6.587/2013.  
**Onde se lê:** Abertura 26/03/2013 às 10:00 hrs  
**Leia se:** Abertura 26/03/2013 às 15:30 hrs  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A Prefeitura Municipal de Corumbá e a Agência Municipal de Transporte e Trânsito **CONVOCA** os permissionários relacionados abaixo a comparecerem no dia **25 de março de 2.013** na *Rua Colombo, nº. 1.733, Bairro Aeroporto, na Cidade de Corumbá – MS, sede da AGETRAT*, para assinatura do contrato de Adesão devendo os convocados cumprir os requisitos conforme decreto 345/2007;

Para a celebração do contrato de adesão para a exploração do serviço de transporte remunerado de passageiro em motocicleta serão exigidas dos convocados, além das previstas no Decreto 345/2007, as seguintes:

I – inscrição no cadastro municipal referente ao ISSQN e **comprovante de pagamento da taxa;**

II – ser proprietário do veículo, com ou sem reserva do domínio, com certificado de registro e licenciamento do veículo de Corumbá-MS, **na cor branca e com menos de 5 (cinco) anos de fabricação;**

III – **contratação de seguro para o moto-taxista permissionário**, sub-permissionário (se houver) e para o passageiro, tendo como benefício obrigatório invalidez permanente e morte, sendo o valor mínimo para cada beneficiário de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e, em caso de parcelamento, deverá apresentar, mensalmente, ao órgão executivo de trânsito e transporte do Município de Corumbá, a parcela quitada, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório (DPVAT – Lei Federal n.6.194, de 19/12/1974);

A lista dos convocados

| ITEM | NOME                              |
|------|-----------------------------------|
| 01   | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE       |
| 02   | BRUNO MARCONDES DOS SANTOS MORAES |
| 03   | GILSON DE LIMA SILVA              |
| 04   | IVONE SILVA DE OLIVEIRA           |
| 05   | JEAN CARLO DE PAULA SALLES        |

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 06 | JULIO CESAR TAVARES DA SILVA     |
| 07 | MARCOS ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA  |
| 08 | MARIO MARCIO RODRIGUES COIMBRA   |
| 09 | ORLANDO BATISTA DA SILVA         |
| 10 | PAULO CESAR GALVÃO CORREIA       |
| 11 | PEDRO CARRERA FILHO              |
| 12 | PEDRO SERGIO COSTA DA SILVA      |
| 13 | WASHINGTON VILLA GALEANO         |
| 14 | AUGUSTO AURÉLIO DE MORAES ARAUJO |
| 15 | ELIODORO ROCHA LEMOS             |
| 16 | ERIVELTO DE CARVALHO             |
| 17 | FRANCISCO RODRIGUES BONFIM       |
| 18 | HEBER LEMUEL RODRIGUES DE SOUZA  |
| 19 | JOÃO DIAS                        |
| 20 | JOEL BATISTA                     |
| 21 | JOHNY SOAREZ                     |
| 22 | JORGE BENTO RODRIGUES FILHO      |
| 23 | JORGE CARDOZO DOS SANTOS         |
| 24 | JOSÉ DIVINO BUENO LIMA           |
| 25 | MARCELO SANTOS DE SOUZA          |
| 26 | OSWALDO APARECIDO DOS SANTOS     |
| 27 | ROMULO BORDA INSFRAN             |
| 28 | WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA     |
| 29 | AUGUSTINHO MEDEIROS DA SILVA     |
| 30 | DANIELSON MARTINS                |
| 31 | EDVALDO SOARES DE AMORIM         |
| 32 | ODIRLEY MENDES FERREIRA          |
| 33 | SERGIO GLAUBER PEREIRA NETO      |
| 34 | AELSON NASCIMENTO DA SILVA       |
| 35 | JANIO DE OLIVEIRA AMORIM         |
| 36 | JONES RIBEIRO DA SILVA           |
| 37 | MARCELINO COSTA PEREIRA          |
| 38 | NILO PEDRAZA JOVIO               |
| 39 | ORALINO RODRIGUES CORDEIRO       |
| 40 | REGINALDO MARQUES DA SILVA       |
| 41 | SAULO DOS SANTOS LAURO           |
| 42 | URANDIR CAROLINO DOS SANTOS      |
| 43 | ALEXSANDRO CAGRIOTI VIEIRA       |
| 44 | ANDRE MOLINA OJEDA               |
| 45 | ANTONIO JOSÉ RODRIGUES           |
| 46 | FLAVIO LUIZ VERA                 |
| 47 | ROBISON LEITE DA SILVA           |
| 48 | CARMELO SELDAN DA PENHA          |
| 49 | DELICIO DO AMARAL NUNES          |
| 50 | JEMERSON ANTONIO DE SOUZA        |
| 51 | JOSE CONSTANTINO DA SILVA        |
| 52 | ODISNEY WEIJAR HEREDIA           |
| 53 | CARLOS ROJA NEIVAS               |
| 54 | NELSON MANOEL RODRIGUES HEREDIA  |
| 55 | ANTONIO PINTO DE ARRUDA          |

Corumbá-MS, 12 de março de 2013

**Silvana dos Santos Ricco Ortiz**  
 Diretora Presidente da AGETRAT



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 010/2012- Processo nº. 8700/2012.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gregório Cosme de Arruda Gomes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, com efeitos retroativos a 02/01/2013, do Contrato ajustado com a finalidade de prestação de serviço – Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais – Pedagogo. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gregório Cosme de Arruda Gomes – Contratado.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2013-GMC

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá-MS, Estado Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, Institui a Hierarquia da Guarda Municipal.

Considerando a criação da Guarda Municipal pela Lei Nº 1.068/1990, organizada de conformidade com o § 8º do art. 144 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112/2007, em especial o art. 45 e seus incisos ao qual compete ao Comandante da Guarda Municipal atribuir medidas internas;

Considerando o disposto do Regulamento Disciplinar dos Membros da Guarda Municipal Decreto Nº 925/2011, em especial o art. 4º, onde disciplina é o cumprimento dos deveres de cada um dos integrantes;

Considerando a Portaria Nº 02/2013, ao qual estabelece a Comissão de Avaliação dos Guardas Municipais; em especial o art. 1º;

Considerando a orientação do Srº Fernando Jorge Castro de Lucena – Coordenador Municipal de Segurança Pública, para classificar os chefes de Núcleos, obedecendo à antiguidade, ou seja, dando prioridade para o mais antigo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112/2007, em especial os arts. 3º e 4º, ao qual estrutura as categorias funcionais, bem como art. 45, inciso XII, constituindo o Comandante da Guarda Municipal indicar membros para função de confiança e o Decreto Nº 723/2009, art. 3º, ao qual situa critérios por antiguidade.

**ESTABELECE:**

**TITULO I - DA HIERARQUIA**

Art. 1º Fica instituída na corporação da Guarda Municipal, com objetivo de estabelecer critérios de hierarquias entre os Guarda Municipais o tempo de serviço por antiguidade aos cargos de chefia administrativa e operacional;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrárias.

Corumbá-MS 19 de Março de 2013

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM**  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 375/2013

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

DELIBERAÇÃO 005/2013/COMPED – 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a publicação da nomeação da servidora Rosianne Grillo de Souza de Carvalho para o cargo de Secretária Executiva do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº 10690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2012. Ata 4ª.

**Delibera:**

Art. 1º - Designar para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Rosianne Grillo de Souza de Carvalho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**SABAH ROBBAN**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a publicação dos nomes indicados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde a Conselheiro Titular e Suplente do CMAS em substituição até setembro de 2013 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03//2013, Ata 58ª.

**Delibera:**

Art. 1º - Aprovar a indicação dos nomes indicados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde a Conselheiro Titular e Suplente do CMAS em substituição até setembro de 2013.

- **Beatriz da Silva Assad – Conselheira Titular** em substituição de Luciana Castello
- **Joelma Aparecida de Souza – Conselheira Suplente** em substituição de Lys Mary Carvalho dos Santos

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a classificação dos recursos para cofinanciamento das unidades privadas oriundos do FEAS no Município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03//2013, Ata 58ª.

**Delibera:**

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos destinados às Unidades Privadas em 100% nas despesas de custeio, conforme Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social.

**Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para Unidades Privadas/2013**

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

| Entidade  | Tipificação do Serviço   | Valor Mensal | Classificação | Valor Anual   |
|---|--|--------------|---------------|---------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE | Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias | R\$ 3.402,00 | Custeio       | R\$ 40.824,00 |



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| Entidade   | Tipificação do Serviço                             | Valor Mensal | Classificação | Valor Anual   |
|--|--|--------------|---------------|---------------|
| Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM “Abrigo Marisa Pagge” | Serviço de acolhimento Institucional para crianças | R\$ 700,00   | Custeio       | R\$ 8.400,00  |
| Ligas das Senhoras Católicas de Corumbá – Asilo São José da Velhice Desamparada  | Serviço de acolhimento Institucional para Idosos   | R\$ 3.344,00 | Custeio       | R\$ 40.128,00 |

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS.

**DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas da Deliberação 011/CMAS/2012, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03/2013, Ata 58ª.

**Delibera:**

Art. 1º - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social aos que até a presente data apresentou a documentação conforme orientações da Deliberação 011/CMAS/2012.

- Projeto Atendimentos Assistenciais em Equoterapia – Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Inscrição 011/2013.
- Instituto Moinho Cultural Su-Americano – Inscrição 012/2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS.

**DELIBERAÇÃO 001/2013/CMDMPI – 14 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a publicação da nomeação da servidora Rosianne Grillo de Souza de Carvalho para o cargo de Secretária Executiva do CMDMPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2012. Ata 1ª.

**Delibera:**

Art. 1º - Designar para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Rosianne Grillo de Souza de Carvalho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADELAIDE MARIA DIAS DA CRUZ  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**OUVIDORIA DA SAÚDE**  
**0800 647 2255**  
ouvidoria.saude@corumba.ms.gov.br

**CORUMBÁ**  
PREFEITURA

**CUIDANDO BEM DA CIDADE. CUIDANDO BEM DAS PESSOAS.**